



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CORREGEDORIA-GERAL

**PORTARIA CONJUNTA COGER-COJEF N. 06 DE 14 SETEMBRO DE 2007.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL JIRAIR ARAM MEGUERIAN, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO, E O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL ANTÔNIO SÁVIO DE OLIVEIRA CHAVES, COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA PRIMEIRA REGIÃO,** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os argumentos expostos por meio do Ofício/Gabju 20ª nº 15, subscrito pelo Juiz Federal Alexandre Vidigal de Oliveira, Presidente da Comissão criada para estabelecer critérios a serem utilizados para verificação de prevenção, litispendência e coisa julgada, de que trata a Portaria Conjunta COGER-COJEF nº 03, de 14/05/2007;

**RESOLVEM:**

I – **PRORROGAR**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a apresentação do relatório preliminar pela comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**Desembargador Federal JIRAIR ARAM MEGUERIAN**  
Corregedor-Geral da Justiça Federal da 1ª Região

**Desembargador Federal ANTÔNIO SÁVIO DE OLIVEIRA CHAVES**  
Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região